

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº129/2022

Altera Portaria nº 58/2021 para nomear novo coordenador do INOVAJUS

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 107/2022, que institui o Programa de Gestão da Inovação e o Laboratório de Inovação da Justiça Federal no Ceará - INOVAJUS;

CONSIDERANDO a posse do Juiz Federal Leonardo Resende Martins como Desembargador Federal, em 16/9/2022, sendo necessária, portanto, a nomeação de novo coordenador para o INOVAJUS, a fim de fomentar as atividades para as quais foi criado e acompanhar os trabalhos realizados.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como coordenador do Inovajus o Juiz Federal Júlio Rodrigues Coelho Neto em substituição ao, hoje, Desembargador Federal Leonardo Resende Martins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 19/09/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2998722** e o código CRC **1E1E9DC4**.

INOVAJUS

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 178.0/2022 de 20 de Setembro de 2022, p. 06.

Esse texto não substitui a publicação oficial